



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 188/2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 141/2021, datada em 16 de setembro de 2021, que concedeu férias ao Servidor Efetivo **JOSÉ ARNALDO SILVA COSTA**. **Onde se lê:** Período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, **Leia-se:** Período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 147/2022, datada em 05 de agosto de 2022, que concedeu férias ao Servidor Efetivo **JOSÉ ARNALDO SILVA COSTA**. **Onde se lê:** Período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, **Leia-se:** Período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de agosto de 2024.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de agosto de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

